



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014-SEGEF, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA – SEGEF (CONTRATANTE) E A EMPRESA R.P. LEÃO – ME (CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, situada na Rua Claudio Saunders, nº 1590 (antiga estrada do Maguari), Ananindeua – PA, neste ato representada por seu Secretário (a), Mario Andre da Silva Santiago, brasileiro, casado, CPF: 489379592-91, nomeado através de ato administrativo competente, e a empresa **R.P. LEÃO-ME**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF nº 19.477.134/0001-26, com sede na cidade de Belém/PA, na avenida Pedro Alvares Cabral, nº 436, 1º andar, sala B, Bairro do Telégrafo, CEP: 66113-190, neste ato representada por sua representante legal, Sra. ROSIVALDA PINTOLEÃO, brasileira, CPF: nº 941909502-97 e RG: 1803055 SSP/PA – 2º via, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Pedro Alvares Cabral, 436, Telégrafo, Belém/PA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº – 004/2014 –SEGEF/PMA**, nas mesmas condições e bases do contrato original firmado em 21/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014 – SEGEF/PMA será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **21/11/2016** e fim em **21/11/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200192033 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sub-elemento: 3390391200 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: 2016 = 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)

Valor Alocado: 2017 = 161.700,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

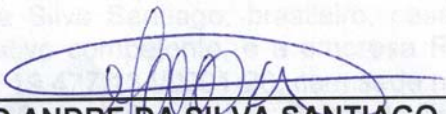
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

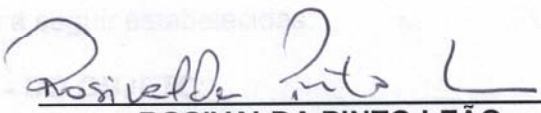
A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer no prazo legal, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

E por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo de Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para único efeito.

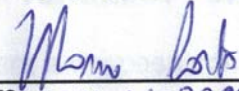
Ananindeua, 21 de novembro de 2016.


MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CONTRATANTE


ROSIVALDA PINTO LEÃO
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF/MF Nº 37857401234

2- 
CPF/MF Nº 57840692291

